



Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

## **PORTARIA FMF/SFAC/02/2023**

### **Ref.: Programa de Regularização dos Clubes - SFAC Série A**

A Federação Mineira de Futebol (FMF) e o Tribunal de Justiça Desportivo de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições, por seus respectivos presidentes, considerando a necessidade de regularização dos clubes de futebol amador da capital;

### **RESOLVE**

Instituir o PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DOS CLUBES. Determina-se que:

a) A partir da data de publicação dessa portaria está aberto o processo de licenciamento do ano de 2023;

b) Os clubes interessados em obter o licenciamento devem procurar a sede da Federação Mineira de Futebol, situada na Rua Piauí, 1977, Bairro Funcionários, BH/MG, tendo em mãos estatuto, ata e carteira de identificação do presidente, até o dia 15/02/2023 (quarta-feira);

c) As equipes que forem licenciadas antes do início do Campeonato SFAC Série A previsto para o dia 26/02/2023, receberão isenção de todas as multas pendentes no Tribunal de Justiça Desportiva.

Os clubes que não se licenciarem dentro do referido prazo e, portanto, não fizerem jus ao benefício disponibilizado, deverão assinar termo de parcelamento de dívidas prevendo pagamento das multas existentes.



Federação Mineira de Futebol

d) A regularização do clube e obtenção de licenciamento é obrigatória para a disputa do Campeonato Mineiro Amador 2023. A equipe que não obtiver o licenciamento está automaticamente excluída do Campeonato Mineiro, ainda que esteja dentro da classificação que dê acesso à referida competição. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para o próximo time classificado que apresente documentação válida;

e) Os clubes que não se regularizarem junto ao Setor de Futebol Amador da Capital até 31/12/2023 não disputarão o Campeonato SFAC em 2024.

f) Conforme PORTARIA FMF/SFAC/01/2023, fica instituído o Departamento Extraordinário de Regularização de Clubes e Ligas para conduzir as regularizações.

Publique-se, Comunique-se e cumpra-se.

Adriano Aro

Presidente da Federação Mineira de Futebol

Guilherme de Carvalho Doval

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva - MG